



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

PRORROGA O INCENTIVO TEMPORÁRIO PARA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS ORIUNDOS DE IMPORTAÇÃO, IMPLANTADO PELA RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Superintendente em exercício do Porto de Itajaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/2000, combinado com o Capítulo IV da Administração do Porto Organizado, Seção I, Das Competências, Art. 17, § 1º, inciso IV da Lei 12.815 de 05 de junho de 2013 e a Portaria Municipal nº 2513/2017;

CONSIDERANDO que permanecem hígidas as premissas já expostas no teor da resolução nº 06 de 08 de junho de 2018, que implementa incentivo temporário para movimentação de veículos oriundos de importação, com o objetivo de expandir o portfólio de cargas operadas no Porto Público;

CONSIDERANDO que a montadora que realizou as primeiras atracções ainda permanece analisando as condições operacionais do Porto de Itajaí, bem como se tem notícia que também fará testes em outros portos e terminais catarinenses;

CONSIDERANDO que a estratégia de conceder incentivo temporário tem se mostrado eficaz, já que outras duas montadoras já iniciaram as tratativas para realizar importação e exportação de veículos pelo porto público de Itajaí;

CONSIDERANDO que a presente Resolução visa consolidar a implementação de estratégia comercial da administração do Porto Público na atracação de novas cargas e clientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Estender o incentivo temporário para movimentação de veículos automotores oriundos de importação, disposto na resolução nº 006 de 08 de junho de 2018, para importadores e/ou operadores portuários que tiverem interesse e vierem a operar as atracações de navios com este tipo de mercadoria, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução, desde que preenchidos os requisitos previstos na resolução que implantou o referido incentivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí/SC, 31 de agosto de 2018.



Heder Cassiano Moritz
Superintendente em Exercício do Porto de Itajaí